



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 218/2024. EMENDA Nº _____/2024

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	1001	Saúde pública de Qualidade e Eficaz
Ação		Verba destinada à ADES (Agência de Desenvolvimento Econômico e Social)
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	Transferência para Instituição privada sem Fins Lucrativos
Valor	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	10001	Saúde pública de Qualidade e Eficaz
Ação	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

SOROCABA, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: CUSTEIO PARA PROJETOS DE HORTA COMUNITÁRIA, FITOTERAPIA E PLANTAS MEDICINAIS EM USF/UBS's.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003400300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003400300037003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 25/10/2024 15:40

Checksum: 81032BEEA6533D6C6A1C1513D4D473D06BE527515B4ADDEDDB60EDCD6F2199A9

